

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF N.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2018.**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 de maio de 2018 às 16 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“**Emissora**”), localizada na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park – Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

**2 PRESENÇA:** Presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definida na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida)) (“**Debenturista**”) da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Emissora (“**Emissão**”). Presentes, ainda, os representantes da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos debenturistas (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora.

**3 CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação da presente assembleia, tendo em vista a presença de debenturista detentor de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos do Art. 124, §4º, e do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Cláusula 9 do “*Instrumento Particular de Escritura da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, a Ser Convogada na Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.*” celebrado, em 14 de julho de 2015, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”).

**4 MESA:** Presidida pelo Sr. Eduardo Pinto de Oliveira, e Secretariada pela Sra. Lucy Ikeda Uda.

**5 ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (A)** o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela Energisa S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“**Energisa**”), em decorrência (e condicionado ao sucesso) da oferta pública voluntária para aquisição do controle da Emissora lançada pela Energisa, a qual tem por objeto a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas pela Emissora em tesouraria (“**OPA**”), nos termos do edital da OPA publicado pela Energisa, em 06 de abril de 2018, e do fato relevante divulgado pela Energisa, em 05 de abril de 2018, ambos disponíveis para consulta no website da Energisa (ri.energisa.com.br), bem como na página eletrônica da Comissão de

Valores Mobiliários, de forma que não se caracterize a hipótese de vencimento antecipado prevista na Cláusula 6, alínea (xi), da Escritura de Emissão; e

- (B) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

**6 DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, o Debenturista, detentor de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, aprovou:

- (A) o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da aquisição do controle da Emissora, pela Energisa, em decorrência da, e caso esta venha a ser bem sucedida, OPA, de forma que não se caracterize a hipótese de vencimento antecipado prevista na Cláusula 6, alínea (xi), da Escritura de Emissão; e

- (B) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para que possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

**7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelo Debenturista e pelo Agente Fiduciário.

Barueri, 03 de maio de 2018.

---

**Eduardo Pinto de Oliveira**

**Presidente**

---

**Lucy Ikeda Uda**

**Secretária**

*[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 03 de maio de 2018]*

na qualidade de Agente Fiduciário:

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

---

Nome:

Cargo:

*[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 03 de maio de 2018]*

na qualidade de Emissora:

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

*[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 03 de maio de 2018]*

na qualidade de Debenturista titular da totalidade das Debêntures em Circulação:

**BANCO SAFRA S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

Cargo: